



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE
INTERNO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – GESTÃO**

Emitente: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

Gestor responsável: ELIAS DAL' COL

Exercício: 2021

1. RELATÓRIO

1.1 Introdução

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, essa unidade de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

A seguir apresentamos os pontos de controle selecionados para análise, os procedimentos adotados, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, nosso parecer conclusivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Código	Objeto/Ponto de controle	Base legal	Procedimento	Processos /documentos Administrativos analisados	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
1.2.1	Registro por competência - despesas previdenciárias patronais	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se foram realizados os registros contábeis orçamentários e patrimoniais, das despesas com obrigações previdenciárias, decorrente dos encargos patronais da entidade referentes às alquotas normais e suplementares, observando o regime de competência.	- Listagem de Empenho	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 4.095.470,46 (quatro milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 4.095.470,46 (quatro milhões, noventa e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e seis centavos)
1.2.2	Pagamento das obrigações previdenciárias - parte patronal	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9.717/1998, art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local • Regime de competência	Verificar se houve o pagamento tempestivo das contribuições previdenciárias decorrentes dos encargos patronais da entidade, referentes às alquotas normais e suplementares.	- Listagem de pagamento	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 3.995.600,06 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais e seis centavos)	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 3.995.600,06 (três milhões, novecentos e noventa e cinco mil, seiscentos reais e seis centavos)
1.2.4	Retenção/Repasse das contribuições previdenciárias parte servidor	• CF/88, art. 40. • LRF, art. 69. • Lei 9717/1998 art. 1º. • Lei 8.212/1991 • Lei Local	Verificar se houve a retenção das contribuições previdenciárias dos servidores e o seu respectivo repasse tempestivo ao regime de previdência.	- DEMCSE - Listagem de Pagamento	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 1.707.956,44 (um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). RPPS – R\$ 1.401,47 (um mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos).	12 meses (incluído 13º) Montante de R\$ 1.707.956,44 (um milhão, setecentos e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). RPPS – R\$ 1.401,47 (um mil, quatrocentos e um reais e quarenta e sete centavos).
1.3.1	Bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis, registro contábil compatibilidade com inventário.	• CRFB/88, art. 37, caput c/c Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar se as demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque, móveis, imóveis e intangíveis em compatibilidade com os inventários anuais, bem como, as variações decorrentes de depreciação.	-BALPAT -INVMOV -INVIMO -INVALM -INVINT	Bens em estoque (almoxarifado) R\$ 845.193,05 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos) R\$ 845.193,05 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos)	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens em estoque – almoxarifado, compatíveis ao INVALM, que apresenta o montante de R\$ 845.193,05 (oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		amortização ou exaustão, e as devidas reavaliações.		Bens Móveis R\$ 16.778.163,62 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens móveis, compatíveis ao INVIMOV, que apresenta o montante de R\$ 16.778.163,62 (dezesseis milhões, setecentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos).
				Bens Imóveis R\$ 72.257.705,73 (setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos).	As demonstrações contábeis evidenciam a integralidade dos bens imóveis, compatíveis ao INVIMO que apresenta o montante de R\$ 72.257.705,73 (setenta e dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinco reais e setenta e três centavos).
				Bens Intangíveis R\$ 0,00	As demonstrações contábeis estão compatíveis ao INVINT que não apresenta valores a declarar.
1.3.3	Disponibilidades financeiras, depósito e aplicação	LC 101/2000, art. 43 c/c § 3º do art. 164 da CRFB/88.	Avaliar se as disponibilidades financeiras foram depositadas em instituições financeiras oficiais.	-BALPAT -BALFIN -TVDISP -Nota explicativa TVDISP	Montante de R\$ 44.471.170,22 (quarenta e quarenta milhões, quatrocentos e setenta um mil, cento e setenta reais e vinte e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: Banco do Brasil (32 contas) Com um montante de R\$ 21.121.800,76 (vinte e um milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos). Banestes (55 contas) com um montante de R\$ 20.540.144,41 (vinte milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quatro centavos) Caixa Econômica Federal (06 contas) com um montante de R\$ 2.809.225,05 (dois milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.3.4	Disponibilidades financeiras, depósito e aplicação	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar demonstrações evidenciam integralidade valores depositados em contas correntes e aplicações financeiras confrontando os valores registrados com os extratos bancários no final do exercício.	-BALPAT -BALFIN -TVDISP -Nota explicativa TVDISP	Possui conta bancária em 3 (três) instituições, quais seja: Banco do Brasil (32 contas) Com um montante de R\$ 21.121.800,76 (vinte e um milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos reais e seis centavos). Banestes (55 contas) com um montante de R\$ 20.540.144,41 (vinte milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta reais e quarenta e um centavos). Caixa Econômica Federal (06 contas) com um montante de R\$ 2.809.225,05 (dois milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).	Montante de R\$ 44.471.170,22 (quarenta e quarenta milhões, quatrocentos e setenta um mil, cento e setenta reais e vinte e dois centavos), distribuídos da seguinte forma: Banco do Brasil (32 contas) Com um montante de R\$ 21.121.800,76 (vinte e um milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos). Banestes (55 contas) com um montante de R\$ 20.540.144,41 (vinte milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Caixa Econômica Federal (06 contas) com um montante de R\$ 2.809.225,05 (dois milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).
1.3.5	Dívida ativa e demais créditos tributários conciliação do demonstrativo com as demonstrações contábeis.	Lei 4.320/1964, arts. 94 a 96.	Avaliar demonstrações evidenciam a integralidade dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária.	-BALPAT -DEMDAT -DEMDATA	Montante da dívida ativa = R\$ 7.516.507,54 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo: Dívida ativa tributária – R\$ 4.203.185,76 (quatro milhões, duzentos e três mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Dívida ativa não tributária – R\$ 3.313.321,78 (três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo = R\$ 210.159,29 (duzentos e dez mil, cento e cinquenta e nove e reais e vinte e nove centavos).	Montante da dívida ativa = R\$ 7.516.507,54 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), sendo: Dívida ativa tributária – R\$ 4.203.185,76 (quatro milhões, duzentos e três mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Dívida ativa não tributária – R\$ 3.313.321,78 (três milhões, trezentos e treze mil, trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos). (-) Ajuste de perdas de créditos a longo prazo = R\$ 210.159,29 (duzentos e dez mil, cento e cinquenta e nove e reais e vinte e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.3.6	Dívida ativa e demais créditos tributários – cobrança regular	LC 101/2000, art. 11.	Avaliar se foram adotadas medidas com vistas à cobrança da dívida ativa e dos demais créditos tributários de competência do ente da federação.	-DEMDATA -DEMDAT	Montante da dívida ativa = R\$ 7.516.507,54 (sete milhões, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos).	Protesto – R\$ 466.082,67 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos)
1.5.1	Documentos integrantes da PCA compatibilidade com o normativo do TCE	IN Regulamentadora da remessa de prestação de contas	Avaliar de os documentos integrantes da PCA estão em conformidade com o requerido no anexo correspondente da IN regulamentadora da remessa de prestação de contas.	-Processo 2.361 de 22 de março de 2022	IN TC 68/2020 Anexo III, Contas Dos Ordenadores De Despesas Das Administrações Diretas E Indiretas Dos Poderes Executivos Municipais, Exceto Institutos Próprios De Previdência Social.	Os documentos apresentados estão em conformidade com a IN TC 68/2020 Anexo III, Contas Dos Ordenadores De Despesas Das Administrações Diretas E Indiretas Dos Poderes Executivos Municipais, Exceto Institutos Próprios De Previdência Social.
2.2.28	Pagamento de passivos ordem cronológica das exigibilidades	Lei 8.666/1993, arts. 5º e 92, c/c CRFB/88, art. 37.	Avaliar se os passivos estão sendo pagos em ordem cronológica de suas exigibilidades.	- CRONOS - JUSTCRO	DECRETO Nº 7.494, de 04 de novembro de 2020.	DECRETO Nº 7.494, de 04 de novembro de 2020.
2.2.34	Despesa – auxílios, contribuições e subvenções.	Legislação específica.	Avaliar se houve concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a entidades privadas sem previsão na LDO, na LOA e em lei específica.	-Listagem de empenhos	Contribuições e subvenções concedidas no exercício R\$ 778.745,76 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos).	As contribuições e subvenções concedidas no exercício R\$ 778.745,76 (setecentos e setenta e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), estão disciplinadas pela Lei Federal 13.019/2014 e regulamentada no município por meio do decreto Municipal 6.131/2017.
2.3.1	Passivos contingentes – reconhecimento de precatórios judiciais	CRFB/88, art. 100. / Lei nº 4.320/64, arts. 67 e 105 c/c Norma Brasileira de Contabilidade NBC-TSP 03.	Avaliar se os precatórios judiciais e demais passivos contingentes estão sendo devidamente reconhecidos e evidenciados no balanço patrimonial.	-BALPAT -DEMDIFD	R\$ 661.296,61 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).	R\$ 661.296,61 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).
2.3.2	Dívida pública – precatórios pagamento	CRFB/88, art. 100 c/c Lei 4.320/64, art. 67.	Avaliar se os precatórios judiciais estão sendo objeto de pagamento, obedecidas as regras de liquidez estabelecidas na CRFB/88.	-BALPAT -DEMDIFD	R\$ 661.296,61 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).	R\$ 661.296,61 (seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.4.1	Transferências voluntárias— exigências	LC 101/2000, art. 25, § 1º.	Avaliar se houve realização de transferências voluntárias para outro Ente da Federação e, no caso de ocorrência, se as disposições contidas no § 1º, do artigo 25, da LRF foram observadas.	-DEM/VAP	Não houve transferências voluntárias previstas no art. 25, § 1º da LC 101/2000.	Não se aplica.
2.5.37	Registro de Admissões	CF/88, art. 71, III e IN TC nº 38/2016	Verificar se as admissões de servidores efetivos estão sendo encaminhadas ao TCE para fins de registro.	-Remessa de Atos de Pessoal -Decretos de nomeações	Admissões 01/2018: Decreto De Nomeação Nº 7.986-2021 Decreto De Nomeação Nº 8.128-2021	Conforme Instrução Normativa 038/2016, as admissões via concursos públicos estão sendo encaminhadas ao TCEES via remessas no sistema CidadES.
2.6.3	Pessoal contratação por tempo determinado	CRFB/88, art. 37, inciso IX	Avaliar a legislação específica do órgão disciplinando a contratação por tempo determinado observando se as contratações destinam-se ao atendimento de necessidade temporária e de interesse público.	-Lei Municipal 1.993/2021 -Lei Municipal 1.994/2021 -Lei Municipal 1.995/2021 -Lei Municipal 1.996/2021 -Lei Municipal 2.021/2021	-Lei Municipal 1.993/2021 -Lei Municipal 1.994/2021 -Lei Municipal 1.995/2021 -Lei Municipal 1.996/2021 -Lei Municipal 2.021/2021	Art. 1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1.2 Constatações e proposições

Dos procedimentos de controle realizados por essa unidade executora do controle interno, não foram detectadas inconsistências.

2. PARECER DO CONTROLE INTERNO

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do Sr. Elias Dal Col, Chefe do Poder Executivo do Município de Ecoporanga, relativa ao exercício de 2021.

Em nossa opinião, tendo como base os objetos e pontos de controle avaliados, elencados no item 1.1 desta manifestação, a referida prestação de contas se encontra **regular**.

Ecoporanga/ES, 22 de março de 2022.

CLAUDINEIA RODRIGUES
Controladora Geral do Município
Decreto 7.703/2021